CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP
Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702
CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo
cm@camararegentefeijo.sp.gov.br www.camararegentefeijo.sp.gov.br
"A Cidade do Poeta"

Moção de congratulações 025-2025

Data: 02/05/2025

EMENTA: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES 027-2025, APRESENTADA EM 05 DE MAIO DE 2025, AUTORIA:- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. A Câmara Municipal de Regente Feijó, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo regentense, vem, por meio desta, apresentar Moção de Congratulações a todos os trabalhadores e trabalhadoras de nosso município, do Estado de São Paulo e de todo o Brasil, pela passagem do Dia do Trabalho, celebrado no último dia 1º de maio. JUSTIFICATIVA Esta data, de profundo significado histórico e social, representa a luta pelos direitos trabalhistas, a valorização da dignidade humana no exercício de toda e qualquer profissão, e a contribuição essencial dos trabalhadores e trabalhadoras para o desenvolvimento econômico, social e cultural da nação. O trabalho digno é instrumento de transformação social, sendo alicerce da cidadania e da construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Neste contexto, é dever do poder público reconhecer, valorizar e apoiar to

---

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES 027-2025,

APRESENTADA EM 05 DE MAIO DE 2025,

AUTORIA:- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Regente Feijó, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo regentense, vem, por meio desta, apresentar Moção de Congratulações a todos os trabalhadores e trabalhadoras de nosso município, do Estado de São Paulo e de todo o Brasil, pela passagem do **Dia do Trabalho**, celebrado no último dia **1º de maio**.

JUSTIFICATIVA

Esta data, de profundo significado histórico e social, representa a luta pelos direitos trabalhistas, a valorização da dignidade humana no exercício de toda e qualquer profissão, e a contribuição essencial dos trabalhadores e trabalhadoras para o desenvolvimento econômico, social e cultural da nação.

O trabalho digno é instrumento de transformação social, sendo alicerce da cidadania e da construção de

uma sociedade mais justa e igualitária.

Neste contexto, é dever do poder público reconhecer, valorizar e apoiar todas as categorias profissionais — sejam do setor público ou da iniciativa privada, formais ou informais, urbanos ou rurais — que diariamente enfrentam desafios e superam obstáculos para garantir o sustento de suas famílias e o progresso coletivo.

Destacamos, também, o papel fundamental dos sindicatos, associações e lideranças trabalhistas que historicamente têm lutado por condições mais justas de trabalho, melhores salários, acesso à saúde, educação, moradia e proteção social.

Que este 1º de maio sirva não apenas como celebração, mas também como momento de reflexão sobre a necessidade de políticas públicas que ampliem as oportunidades de emprego, valorizem o trabalho decente e combatam todas as formas de exploração.

Desta forma, rendemos nossas homenagens a cada trabalhador e trabalhadora, reafirmando nosso compromisso com a valorização do trabalho e com a promoção da justiça social, pelo que rogamos para que se registre nos anais desta Casa a justa homenagem a esses trabalhadores, os grandes e verdadeiros responsáveis pelos avanços do nosso município.

Que esta moção além de registrada nos anais desta Casa Legislativa, seja disponibilizada em todos os nossos canais oficiais, a fim de dar o devido conhecimento a toda comunidade regentense devendo, ainda, ser expedido ofício as entidades correlatas a questão, com as nossas cordiais saudações.

Plenário *"Pres. Gilberto Malacrida"*, em 05 de Maio de 2025.

Vereador ALEX LUIZ RODRIGUES

Vereadora ÂNGELA MARIA PERAZOLLO PALÓPOLI

Vereadora ESTELA DA SILVA BALZANELI

Vereador GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA

Vereador ILCEMIR SCARABELLI

Vereador LINCOLN ROGERIO BERTONCELO

Vereador LUCIANO RAMPASSO CORREA

Vereador MARCOS APARECIDO PRADO

Vereador MARIO LUIZ LOPES GUILHERME

AUTORIA:

Alex Luiz Rodrigues

Angela Maria Perazollo Palopoli

Estela da Silva Balzaneli

Guilherme Oliveira da Rocha

Ilcemir Scarabelli

Lincoln Rogerio Bertoncelo

Luciano Rampasso Correa

Marcos Aparecido Prado

Mario Luiz Lopes Guilherme

Não há outros autores para este documento.